

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01/2026 DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS -MA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO II – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
O Município de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação de Agentes Culturais, referente ao Ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

Após análise da Comissão de Seleção, considerando os critérios estabelecidos no edital, apresenta-se a seguinte classificação preliminar:

1.1. CLASSIFICADOS (SUJEITOS À HABILITAÇÃO)

- 1º lugar – **DOMINGOS PEREIRA DA COSTA** – 45 pontos – APROVADO (PPI)
2º lugar – **AMERICO REGO RIBEIRO** – 40 pontos – APROVADO (AC)

1.2. SUPLENTE

- 3º lugar – **JOAO LOPES DOS SANTOS** – 32 pontos – SUPLENTE (AC)
4º lugar – **ANTONIA DOS SANTOS DA MIRANDA** – 30 pontos – SUPLENTE (PPI)

1.3. DESCLASSIFICADOS

MORADI NUNES ISMAEL – 32 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

JOSE IVAN DE SOUSA REIS – 28 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

ANTONIO JOSE MILITAO FILHO – 27 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

MARIA DAS NEVES DE SOUSA COSTA – 23 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

IVONE RIBEIRO DE SOUSA – 22 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

LUCIMAR RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO – 18 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

JULIA PEREIRA DE SOUSA – 16 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

VERA LUCIA ALVES VIEIRA – 13 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

MANOEL PEREIRA DE ARAUJO – 7 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

ALICE MEDEIROS CHAVES – 0 pontos – Desclassificado – Não cumpriu o item 4 do edital.

2. DOS RECURSOS

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recursos contra o presente resultado preliminar, a contar do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Os recursos deverão ser apresentados conforme previsto no edital, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pastos Bons – MA.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da etapa de seleção será divulgado após a análise dos recursos interpostos.

Pastos Bons – MA, 23 De abril de 2026

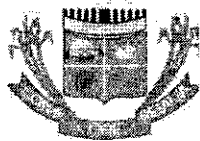


Wellington César Carvalho Rêgo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

***Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM***

Em _____/_____/_____

Servidor Responsável pela Publicação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2026-GAB

PORTARIA Nº 39/2026-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01/2026 DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS -MA

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2026-GAB Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor ao departamento de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS - ao servidor LUIS HENRIQUE NUNES DE SOUSA, Matrícula 3354-2, CPF: 608.293.303-64, AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Esta portaria é válida pelo período de 01/05/2026 a 31/04/2027 (01 ANO). §1º. A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal nº 09/1986. §2º. O servidor fica ciente por meio da publicação desta portaria, que obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2026-GAB Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Pastos Bons. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; CONSIDERANDO o Decreto Nº 05, de 13 de março de 2026, que dispõe da criação do Comitê Colegiado da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; CONSIDERANDO que a referida Lei determina a atuação integrada entre os órgãos da rede de proteção, envolvendo políticas públicas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e justiça; CONSIDERANDO a necessidade de organizar e fortalecer a Rede de Cuidado e Proteção Social no município, garantindo atendimento humanizado e evitando a revitimização de crianças e adolescentes; RESOLVE: Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Krisna Laylan da Costa Régio Oliveira
II – REPRESENTANTE DA SAÚDE, Gabriela Lopes da Costa
III – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO, Nathania da Silva Vieira
IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, Michelle dos Reis Teixeira
V – REPRESENTANTE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, Carlos Eduardo de Meneses Costa Alves
VI – REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA, Sacha Luana da Silva Régio
VII – REPRESENTANTE DE ENTIDADE:, Maria Sebastiana da Conceição Costa Ferreira
VIII- REPRESENTANTE DE UNIVERSIDADES:, Anderson de Oliveira
Art. 2º O Comitê tem como finalidade:
I – Articular, integrar e monitorar as ações da rede de proteção; II – Implantar e acompanhar os fluxos de atendimento conforme a Lei nº 13.431/2017;
III – Garantir a realização da escuta especializada e o atendimento humanizado; IV – Prevenir a revitimização de crianças e adolescentes;
V – Propor estratégias de formação continuada dos profissionais da rede.
Art. 3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2026.
ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01/2026 DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS -MA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO II – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação de Agentes Culturais, referente ao Ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

Após análise da Comissão de Seleção, considerando os critérios estabelecidos no edital, apresenta-se a seguinte classificação preliminar:

1.1. CLASSIFICADOS (SUJEITOS À HABILITAÇÃO)

1º lugar – DOMINGOS PEREIRA DA COSTA – 45 pontos – APROVADO (PPI)

2º lugar – AMERICO REGO RIBEIRO – 40 pontos – APROVADO (AC)

1.2. SUPLENTE

3º lugar – JOAO LOPES DOS SANTOS – 32 pontos – SUPLENTE (AC)

4º lugar – ANTONIA DOS SANTOS DA MIRANDA – 30 pontos – SUPLENTE (PPI)

1.3. DESCLASSIFICADOS

MORADI NUNES ISMAEL – 32 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

JOSE IVAN DE SOUSA REIS – 28 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

ANTONIO JOSE MILITAO FILHO – 27 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

MARIA DAS NEVES DE SOUSA COSTA – 23 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

IVONE RIBEIRO DE SOUSA – 22 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.





LUCIMAR RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO – 18 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

JULIA PEREIRA DE SOUSA – 16 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

VERA LUCIA ALVES VIEIRA – 13 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

MANOEL PEREIRA DE ARAUJO – 7 pontos – Desclassificado – Não cumpriu os critérios do Anexo IV.

ALICE MEDEIROS CHAVES – 0 pontos – Desclassificado – Não cumpriu o item 4 do edital.

2. DOS RECURSOS

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos contra o presente resultado preliminar, a contar do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Os recursos deverão ser apresentados conforme previsto no edital, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pastos Bons – MA.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da etapa de seleção será divulgado após a análise dos recursos interpostos.

Pastos Bons – MA, 23 De abril de 2026

Wellington César Carvalho Rêgo

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) O Município de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – seleção de projetos para firmar termo de execução cultural, referente ao Ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

Após análise da Comissão de Seleção, considerando os critérios estabelecidos no edital, apresenta-se a seguinte classificação preliminar:

1.1 PROJETO DE GRANDE PORTE (R\$ 15.000,00)

Classificação	Nome	Pontuação	Situação	Motivo
1	ELIETE DOS SANTOS E SILVA	72	APROVADA	PPI
2	JAMES SILVA ALMEIDA	54	SUPLENTE	AC
3	MARQUEILA DA SILVA BRITO VIEIRA	48	SUPLENTE	PPI

1.2 PROJETO DE MÉDIO PORTE (R\$ 8.000,00)

Classificação	Nome	Pontuação	Situação	Motivo
1	GERSON RIBEIRO DE NEGREIROS	58	APROVADO(A)	AC
2	ANDEILTON DE ALMEIDA RODRIGUES	42	SUPLENTE	AC
3	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	40	SUPLENTE	AC

1.3 PROJETOS DE PEQUENO PORTE I (R\$ 3.000,00)

Classificação	Nome	Pontuação	Situação	Motivo
1	LARISSA REJANE SILVA BRITO	71	APROVADO(A)	AC
2	JACILANDE DE OLIVEIRA SILVA	64	APROVADO(A)	PPI
3	MARIA DAS DORES DA SILVA ARAUJO	67	SUPLENTE	AC
4	FRANCISCO DA LUZ PEREIRA	50	SUPLENTE	AC
5	DEUSEVAL DA SILVA CARVALHO	46	SUPLENTE	AC
6	ROMARIO SARAIVA BARBOSA	46	SUPLENTE	AC

1.4 PROJETOS DE PEQUENO PORTE II (R\$ 2.500,00)

Classificação	Nome	Pontuação	Situação	Motivo
1	MIKAEL DOS SANTOS E SILVA	63	APROVADO	PPI
2	RONNY COSTA DE SOUSA	58	APROVADO(A)	AC

1.5 PROJETOS DE PEQUENO PORTE III (R\$ 2.000,00)

Não houve projetos inscritos nesta categoria.

1.6 DESCLASSIFICADOS

Classificação	Nome	Pontuação	Situação	Motivo
1	CARLA PRICILA GOMES MENDES	39	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO ANEXO IV
2	CLAUDETE MENDES VIEIRA DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU O ITEM 4 DO EDITAL
3	DARIANE DE SOUSA MORAIS	5	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO ANEXO IV
4	JARBESON OLIVEIRA BRITO	52	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO ANEXO IV
5	JOAO PABLO PEREIRA CAMPOS	56	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO ANEXO IV
6	JOSE AMPARO SILVA DO	60	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO ANEXO IV
7	KATIA JORDANIA LOPES DE BRITO VIERIA	56	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO ANEXO IV
8	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU O ITEM 4 DO EDITAL
9	MACILUCIA VIEIRA BARROS	0	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU O ITEM 4 DO EDITAL
10	MARIA RITA DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU O ITEM 4 DO EDITAL
11	PAULO JACINTO MESQUITA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU O ITEM 4 DO EDITAL
12	RAISSA LAIANE SILVA BRITO	59	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO ANEXO IV
13	SANSÃO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	0	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU O ITEM 4 DO EDITAL
14	VERA LUCIA ALVES VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU O ITEM 4 DO EDITAL
15	WILLAM ANDRE CAVALCANTE JANUARIO	30	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO CUMPRIU OS CRITÉRIOS DO ANEXO IV

